

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Thalles Gomes
1.2 Partido Político	PSDB
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 20.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Repasse de R\$ 20.000,00 à OSC CONSEPA para custeio de materiais operacionais, itens de consumo e pequenos serviços de manutenção destinados à melhoria do atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, unidade de Alfenas, sem aquisição de bens permanentes com este recurso.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	O Corpo de Bombeiros presta serviços essenciais de prevenção, salvamento, resgate e resposta a emergências. O reforço de materiais e da manutenção operacional melhora a prontidão da unidade e beneficia toda a população. A execução será realizada pelo CONSEPA e deverá observar plano de trabalho específico, metas, orçamento detalhado, prestação de contas e as regras aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Defesa Social.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:

- ☐ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**
- ☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*
- ☒ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Não se aplica — executor externo. Acompanhamento municipal: Secretaria Municipal de Defesa Social.

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Unidade do Corpo de Bombeiros Militar e território do Município de Alfenas/MG.

4.2 Resultados esperados para a população

Reforçar a prontidão operacional; melhorar as condições de atendimento; reduzir indisponibilidades por falta de materiais ou manutenção; ampliar a segurança da população.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Estimativa de 5.000 atendimentos e pessoas alcançadas por ocorrências e ações preventivas no período.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do

Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
16 de julho de 2026	Thalles Gomes	